MEMORIAL DESCRITIVO

ESTABELECIMENTO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILA PRATOS - NOVO MACHADO/RS

CNPJ: 94.187.341/0001-61 (PREFEITURA)

ENDEREÇO: Rua Porto Lucena, Nº 509

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO/RS

ART DO PROJETO: 11507808

ÁREA: 276,32 M²

GENERALIDADES

O projeto em questão se refere a reforma da Unidade existente, com área de 220,12 m² e ampliação de 56,20m², totalizando uma edificação com 276,32 m² de área.

O estabelecimento em questão será utilizado como unidade básica de saúde, aonde serão recepcionadas, registradas e agendadas as consultas médicas, odontológicas, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem. Também será realizado procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local. Nesta Unidade de Saúde, não serão realizadas atividades de imunização, para este serviço, será utilizado a Unidade Básica de Saúde Central do Município.

ACESSIBILIDADE

Todos os ambientes, bem como as circulações externas e internas do estabelecimento (acessos, estacionamentos, circulações horizontais e verticais) estão em conformidade com a NBR 9050/2015: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Todas as rotas acessíveis, destinados a circulação de pacientes, possuem corrimão e/ou bate maca a uma altura variável entre 80 a 92 centímetros do piso e com finalização em curva.

INFRAESTRUTURA E REVESTIMENTOS

- As paredes da edificação, são constituídas de alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos;
- O forro é constituído GESSO LISO na área existente e FORRO DE LAJE REBOCADA na área a ser ampliada, ambos, sem ranhuras, negativos ou desníveis;

- As paredes em sua grande maioria foram revestidas, com chapisco, emboço e reboco, exceto as paredes revestidas com cerâmica, estas sendo instaladas sobre o emboço. Todas as paredes são impermeáveis, resistentes a lavagens e a uso de desinfetantes. As paredes rebocadas, receberam pintura acrílica na cor gelo;
- Todas as maçanetas das portas internas são do tipo alavanca, as portas externas de vidro possuem puxador horizontal em barra;
- Os materiais, argamassa, cerâmicas e rejuntes utilizados nas áreas críticas, possuem índice de absorção de água inferior a 4%;
- Os rodapés estão alinhados com a parede, não possuindo ressalto;
- As esquadrias são de vidro e equipadas com tela milimétrica (representado em projeto), evitando a entrada de animais sinantrópicos;
- As bancadas são de aço inoxidável.
- O fornecimento dos gases medicinais será através de cilindros, sendo 01 cilindro para na Sala de Procedimentos e 01 cilindro na Sala de Observação.
- Na Sala de Procedimentos serão realizados curativos, administração de medicamentos, pequenas suturas, sondagem vesical.
- As macas de observação possuem altura de 80 centímetros em relação ao piso.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- A água que abastece o estabelecimento vem da rede de distribuição do município, oriundo de poço artesiano homologado e devidamente tratada;
- A edificação está equipada com DUAS caixas d'agua com capacidade de 1.000 litros;
- Todas as áreas molhadas, possuem fecho hídrico – com sifão – e tampa de fechamento escamoteavel;
- Os lavatórios possuem torneiras com fechamento automático. Junto a estes existem dispenser de sabonete líquido e de papel toalha entrefolhas, para secagem das mãos;
- Não existe na edificação, tubulações aparentes nas paredes e tetos;
- Não haverá ralos nas salas com atendimento aos pacientes;

- As águas pluviais são destinadas no próprio pátio aonde se localiza a edificação, visto que o mesmo se encontra em desnível. O esgoto é coletado em rede própria e destinado a fossa séptica e sumidouro devidamente dimensionado;
- A pia de despejo da CME será dotada de válvula de descarga e tubulação de escoamento do esgoto com no mínimo 75 mm de diâmetro;

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- A concessionária de energia que abastece a edificação é a RGE, as instalações atendem as normas da CPFL em vigência;
- As luminárias utilizadas são painel LED de embutir no forro com lâmpadas LED de 18 W;
- Não há na edificação, fiações aparentes nas paredes e tetos.;

VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Todas as instalações de climatização e renovação de ar obedecerão às seguintes normas:

- ABNT/NBR-16401: Instalações Centrais de Ar Condicionado para Conforto – Parâmetros Básicos de Projeto;
- ABNT/NBR-7256: Tratamento de Ar em Unidades Médico Assistenciais;
- Portaria do Ministério da Saúde/GM nº 3523 de 28/08/98 e publicada no DO de 31/08/98;
- Recomendação Normativa 004-1995 da SBCC – Classificação de Filtros de Ar para Utilização em Ambientes Climatizados;
- O Sistema de Exaustor da Sala de Lavagem, Sala de Nebulização, Sala de Esterilização, Sanitários Masculino e Feminino terão as seguintes caracteristicas técnicas:

· -Motor com Rolamentos Blindados
· -ø Saída Ar: 124 mm
· -Ambientes (área): 9,00 m2
-Ambiente (volume): 28,00 m3
-Vazão: 213 m3/h
· -Pressão: 65 Pa
· -Velocidade: 2870 rpm
· -Ruído a 1m de distância dB(A): <47 dB(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO
APROVADO
Data: 08/10/2021

Pref. Municipal de Novo Machado
Claci Rabe Angelin
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
CPF: 729.718.780-15

- -Potência: 26/20 W
- -Frequência: 60 Hz
 -Tensão: BIVOLT (127V/220V)

GERAÇÃO DE RESÍDUOS

Os abrigos destinados ao armazenamento de resíduos, são constituídos de alvenarias com revestimento de chapisco, emboço e reboco até o teto, piso cerâmico, pintura lavável, ventilação natural e iluminação artificial. A ventilação é natural, através das aberturas nas esquadrias. A iluminação é artificial com lâmpada LED 9W. Os resíduos do Grupo D – Tipo comum – são coletados 3 vezes por semana, já os resíduos do Grupo E, são separados em abrigo específico e coletado mensalmente;

OBSERVAÇÕES GERAIS

Todo forro existente em PVC será substituído por forro liso de gesso, exceto nas áreas a serem ampliadas que serão em forro de laje rebocada Todas as paredes que apresentam fissuras no reboco serão ajustadas a fim de sanar as falhas. As cerâmicas serão trocadas nas salas que apresentam defeitos e ou peças descoladas

Novo Machado/RS, 08 de outubro de 2021.

Aline Letícia Zimmer
Especialista em Saúde
ID: 4209312/01
14ª CRS - Santa Rosa - RS

ELÓI BEDENDO JÚNIOR
Eng.º Civil
CREA/RS 208.995

Elói Bedendo Júnior
Engenheiro Civil
CREA/RS 208995

Pref. Municipal de Novo Machado
Antônio Luiz Savela
Prefeito Municipal
CPF 472 528 390-87

DVS CEVS/CES/RS
RDC 51 2011 - Art. 28
- O PBA aprovado terá validade de 360 dias.
- A obra, obrigatoriamente, deverá ser iniciada no prazo de validade do parecer de aprovação.
- Caso contrário, o PBA deverá sofrer nova avaliação através de novo processo junto à vigilância sanitária.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Estadual da Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Setor de Controle de Estabelecimentos
APROVADO
Processo nº 21/2000-0107950-3
Parecer nº 42/21 de 08/10/21
Normas e Portarias RDC 50/02